



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(12) Processo: Constituição e Formalização da CABP				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Encaminhar memorando ao Diretor Geral solicitando a constituição da CABP com 3 servidores, preferencialmente de áreas diferentes, capacitados a realizar uma avaliação de bens, de acordo com as atribuições da comissão*	Setor de Patrimônio	-	Memorando Padrão
2	Consultar as áreas para a escolha dos 3 servidores	Diretor Geral do Campus	-	-
3	Designar, por meio de Portaria, a constituição da CABP, com três servidores, sendo um deles presidente da comissão	Diretor Geral do Campus	-	Portaria Padrão
4	Realizar a avaliação e emitir parecer	CABP	-	-
5	Encaminhar as devidas providências sobre o bem, de acordo com o parecer da comissão	Setor de Patrimônio	-	-
6	Caso seja necessário, solicitar prorrogação do prazo de vigência da comissão constituída, ao Diretor Geral, para futuras avaliações	Setor de Patrimônio	-	Memorando padrão
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: CPA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMINOLOGIA:

- **CAP** - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **CABP** - Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais. É constituída por, no mínimo, três servidores dotados de conhecimentos técnicos de diferentes áreas para a avaliação dos bens (exceto compras ordinárias)
- **SETOR DE PATRIMÔNIO** - Setor responsável pelo controle dos bens patrimoniais da instituição

LEGISLAÇÃO:

Nada consta para esse processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

